



AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 03 / 06 / 2022  
Responsável

Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

## 126º EDITAL DE CONVOCAÇÃO GARI

### Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2021, constante no **Anexo I**, visando o preenchimento de vaga relacionada ao cargo conforme Anexo II, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresente os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 e discriminados no Anexo III deste Edital.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2021, interessados em preencher a vaga relacionada no Anexo I, deverão comparecer no período de **03/06/2022 à 08/06/2022**, no horário das **11h30 às 17h00**, na Secretaria de Administração – Sede da Prefeitura – Setor de Recursos Humanos, com vista ao preenchimento da vaga discriminada no Anexo II.

Os candidatos convocados nominalmente, deverão se apresentar até o dia **09/06/2022 no horário de 08h00 na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Os candidatos convocados que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

Rio Bananal - ES, 03 de junho de 2022.

  
**Jessika De Bruyn Capelini**  
Secretária de Administração - Interina  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

<b><u>CARGO: GARI</u></b>			
14°	028	JOSEANA SANTOS SILVA CAPAZ	60,5

**ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
GARI	01	A referida vaga é para atendimento a demanda existente na Secretaria.

**ANEXO III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- g) uma fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.